

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 33/2022 - Processo Administrativo Nº 109/2022

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respalado no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a "PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA PARA REALIZACAO DE RODEIO SHOW NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT - TERMO DE CONVENIO 1340/2022." Favorecido: NT PROMOTORA DE EVENTOS LTDA CNPJ: 42.480.015/0001-29, VALOR R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 18 de Agosto de 2022.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ede91f20

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar